

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

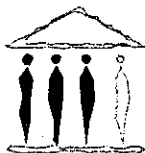
Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Fórum Lisboa - Av.^a de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 19 de Outubro de 2004, das 13 horas às 14,30 horas, nas instalações da Assembleia Municipal, Av.^a de Roma, 14-P, 2.º andar – Lisboa (Fórum Lisboa).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 8 de Outubro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

69^a

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **19 de Outubro de 2004, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do artº. 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Proposta 643/2004** ✓ Aprovar a assunção de encargo orçamental inerente do Concurso Público Internacional para a “aquisição de um sistema integrado de informação, e gestão de recursos humanos, e da correspondente análise, parametrização, desenvolvimento, implementação e formação”, nos termos da proposta, ao abrigo do artº. 22º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 **Proposta 691/2004** ✓ Aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2004, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 **Proposta 693/2004** Aprovar o projecto final do Regulamento Municipal para os Veículos Abandonados, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 **Proposta 695/2004** Aprovar a constituição do direito de superfície a favor da S. P. GIS – Planeamento e Gestão de Estacionamento, S.A., sobre uma parcela de terreno sita no Arco do Cego, em substituição do direito de superfície em subsolo, sobre uma parcela de terreno sita na Av. João Crisóstomo, constituído por escritura pública de 10/02/99, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 5 **Proposta 730/2004** Aprovar o encargo resultante a prorrogação do contrato celebrado entre Município de Lisboa e a Climex – Controlo de Ambiente, S.A., para o “Fornecimento de Serviços de Limpeza das Instalações do Edifício Central do Município”, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta 732/2004** Aprovar a repartição de encargos do fornecimento de serviços de conservação, manutenção e limpeza dos espaços exteriores do Cemitério de Carnide, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta 726/2004** ✓ Aprovar o Regulamento do Concurso para a atribuição de fogos nos empreendimentos das Galinheiras e Ameixoeira no termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 **Proposta 737/2004** Aprovar a cedência em direito de superfície à Associação MODALISBOA sobre o prédio municipal sito na Av. Da Índia nº 172, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 8 de Outubro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro-